

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220526-01GAB/PMQ/PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004

Aos vinte e dois do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0002/2022, de 04 de Janeiro de 2022, composta pela(o) **Presidente** MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA, **Secretário** YALAVIAN GUILHERME DA SILVA, **Membro** PAULO SERGIO REIS DE SOUSA; **Engenheiro Civil** JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO; **Assessor Jurídico** - PABLO TIAGO SANTOS GONÇALVES, para a abertura da sessão pública da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2/2022-004** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA - ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748/CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo poder Municipal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU pertinente, como também no que se refere a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As empresas devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, para a RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA - ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU no valor máximo de R\$ 2.118.948,94 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). CREDENCIAMENTO:** Foram recebidos os documentos para credenciamento da empresa: **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ Nº 11.732.523/0001-49** representada neste ato pelo senhor GABRIEL ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº 984.460.962-34. Após a análise da documentação de credenciamento da empresa acima citada, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e entendeu que a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ Nº 11.732.523/0001-49**, apresentaram por completo os documentos de credenciamento exigidos no edital, tendo todas condições de procede no certame. Foi submetido a todos os presentes os documentos de credenciamento para visarem. Prosseguindo, os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** foram solicitados aos representantes legais da empresa que de imediato

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



apresentaram os mesmos e foram repassados aos presentes para serem rubricados, e em seguida os documentos **"envelope 01- HABILITAÇÃO"** foram abertos para serem rubricados pelos presentes e após todos rubricarem os documentos de habilitação. Após a análise da documentação de Habilitação da empresa acima citada, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e entendeu que a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ Nº 11.732.523/0001-49**, por apresentar por completo os documentos de habilitação exigidos no edital, está **HABILITADA**. Após a fase de habilitação da empresa participante, passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pelos presentes. Concluída a abertura dos envelopes de propostas dos preços e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, em prosseguimento a fase de julgamento das propostas de preços da licitante habilitada: **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ Nº 11.732.523/0001-49**, a mesma apresentou a proposta de preços no valor **R\$ 2.097.759,31 (dois milhões e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Após análise das Propostas de Preços pelo Setor de Engenharia da PMQ, tendo como responsável o Engenheiro Civil **JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO**, o mesmo declara que a licitante está **CLASSIFICADA**, pois atendeu todos requisitos do Edital, a Licitante **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ Nº 11.732.523/0001-49** tornando-se **VENCEDORA**. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. Assim, ficou decidido que o resultado da sessão será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado – DOE, Portal da Transparência e Tribunal de Contas do Município -TCM, para que seja dado continuidade ao certame. Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sendo lavrada e presente ata de sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004**, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo respectivo representante legal da empresa presente, para que se produzam os seus direitos legais. Sala da Comissão Licitação de licitação, 22 de junho de 2022 as 16h00m. Sem mais a considerar damos por encerrada a sessão.

FUNÇÃO

NOME

PRESIDENTE MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA

Maria Ruth Carvalho Pereira

SECRETÁRIO

YALAVIAN GUILHERME DA SILVA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Jonathan Salviato Duarte Pinheiro Neto

MEMBRO PAULO SERGIO REIS DE SOUSA

Paulo Sérgio Reis de Sousa

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO

Jonathan Salviato D. P. Neto

ASSESSOR JURIDICO PABLO TIAGO SANTOS GONÇALVES

Pablo Tiago Santos Gonçalves

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ Nº 11.732.523/0001-49 representada neste ato pelo(a) senhor(a) GABRIEL ARAÚJO DA SILVA, CPF Nº 984.460.962-34.

Gabriel Araújo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220526-01/GAB/PMQ/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE 33.202,42 M² DE VIAS URBANAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE BOA VISTA – ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU. CONFORME PROCESSO Nº 2022/194748/CONVÊNIO Nº 68/2022, CELEBRADO COM SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Introdução

Este relatório trata de análise técnica dos envelopes referentes às Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2/2022-004, Processo Administrativo nº 20220526-01/GAB/PMQ/PA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para recuperação asfáltica de vias urbanas e sinalização horizontal na sede do município e no distrito de Boa Vista – Etapa I.

Após a abertura dos envelopes “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados, realizamos análise técnica. Conforme segue:

1 – EMPRESAS HABILITADAS E VALOR DAS PROPOSTAS

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

R\$ 2.097.759,31

2 – EMPRESA W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI

R\$ 2.097.759,31

2.1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foi Analisada a planilha orçamentária apresentada pela única empresa habilitada, que ofereceu menor valor global, conforme descrito abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**



2.1.1 – Quanto aos Quantitativos

Com relação aos quantitativos apresentados na proposta da empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, todos estão em conformidade com a planilha PMQ.

2.1.2 – Quanto aos Cálculos

Com relação aos cálculos apresentados na planilha orçamentária da empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, todas as planilhas não apresentaram inconsistência.

2.2 – PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Foi Analisada a planilha de Composições de Preços Unitários apresentada pela empresa, conforme análise técnica seguinte, e tendo por base o que menciona o edital nos itens abaixo descrito:

11.3.2

c) Deverão estar incluídos no preço máximo: dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução do objeto.

d) Os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores daqueles constantes na Planilha Orçamentária – Anexo I deste edital. Pois os preços máximos unitários admitidos nesta licitação são os constantes na referida Planilha.

11.4.1. Que apresentem o preço unitário superior a mediana deste processo.

11.4.2. Cujo preço final proposto para os serviços seja excessivo ou inexecutável. Será considerada excessiva aquela proposta cujo preço ultrapasse do Valor Total que corresponde ao valor estimado previsto pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de



CNPJ nº 01.612.367/0001-29 – End.: Avenida Cônego Siqueira Mendes, nº 180
Bairro: Centro - CEP 68.709-000 – Quatipuru – Pará
Fone: (91) 9 8316-9852 – E-mail: pmqgabinete@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Quatipuru. Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas que apresentarem nos termos do §1º do art. 48 da Lei 8.666/93, valores inferiores em 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou;
- b) valor orçado pela Administração.

Observou-se que as composições unitárias dos serviços da Empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, foram feitas de acordo com o modelo anexo ao edital, baseando-se nas referências SINAPI, SICRO3 e SEDOP atendendo ao edital quanto a insumos e seus coeficientes.

2.3 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Observou-se que a planilha do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) da Empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, está em conformidade.

2.4 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Observou-se que a planilha do Cronograma Físico Financeiro da Empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, está em conformidade com a planilha orçamentária.

3 – CONCLUSÃO

Com a ausência de outras empresas que cumprissem os itens 7.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.2 e 7.2.1 do edital, referente à VISITA TÉCNICA, se teve a única empresa habilitada e, por consequência, avaliação somente da sua proposta de menor preço a empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**. Com base na verificação da proposta apresentada pela empresa habilitada do processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 2/2022-004, menor preço global, evidenciou-se que a proposta apresentada pela empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**, está em conformidade técnica com o modelo proposto nos anexos do Edital de Licitação, portanto, atende ao edital.

Diante do exposto, sob o ponto de vista técnico é dado o parecer como FAVORÁVEL e aprovação de todo o material técnico apresentado pela empresa **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI**.



CNPJ nº 01.612.367/0001-29 – End.: Avenida Cônego Siqueira Mendes, nº 180
Bairro: Centro - CEP 68.709-000 – Quatipuru – Pará
Fone: (91) 9 8316-9852 – E-mail: pmqgabinete@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



Quatipuru/PA, 22 de junho de 2022


Jonathan Salviano D. P. Neto
Engº. Civil
CREA-PA 1512973319

Assinado de forma
digital por
JONATHAN
SALVIANO DUARTE
PINHEIRO
NETO:00151961271

JONATHAN SALVIANO D. P. NETO
Engenheiro Civil – CREA/PA: 151297331-9
Responsável Técnico pela PMQ